

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 251/2019

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG 6.177.889-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 835.270.289-00, nomeado em 13 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 004/2019, no período de 30 de janeiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 14 15 de Fevereiro 20 19
DE Nº 11.485
UBUARAMA 14 102 120 19
mariana D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS